



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Ofício OP nº 084/2022

Santo Antônio do Planalto RS, 14 de junho de 2022


Excelentíssimo Senhor,
Élio Gilberto Luz de Freitas
DD. Prefeito Municipal
Santo Antônio do Planalto – RS

Assunto: referente ao Autógrafo nº **026/2022**

Encaminho, para as providências de V. Ex^a., em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 026/2022, de 14 de junho de 2022, que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, originário do Projeto de Lei nº **034/2022**.

Apresento, nesta oportunidade, a V. Ex^a, protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


Ver. Elder Knapp
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

AUTÓGRAFO nº 026/2022

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 034/2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA
DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

03	Secretaria Municipal de Administração	
07	Encargos Gerais	
06	Segurança Pública	
183	Informação e Inteligência	
0021	Segurança do Cidadão	
2255	SEGURANÇA PÚBLICA	
33.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	10.000,00
	Total Geral do Crédito Especial em R\$	10.000,00

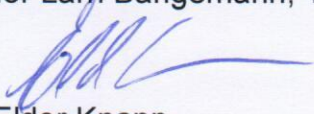
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial Adicional na seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Exercício 2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.732/2021, com a seguinte caracterização:

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º da presente lei, a redução orçamentária da seguinte dotação:

0801 04 122 0030 2006 33903500000000 (41759.9) Serviço de Consultoria..... R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 14 de junho de 2022


Vereador Elder Knapp
Presidente



Administrativo

Processo: 2022/530

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 15/06/2022 Hora: 08:34:43

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Setor destino: Secretaria de Administração

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Cnpj/Cpf: 94704186000103

Endereço: AVENIDA JORGE MULLER - 1122

Bairro: CENTRO

Cidade: Santo Antônio do Planalto


CEP: 99525000 UF: RS

Email:

Fone:

Solicitação:

APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE N° 034/2022, AUTÓGRAFO N° 026/2022, OFÍCIO DE N° 084/2022.


Genóva Antonia Giehl

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO